ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a 69ª (sexagésima nona) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. **Laura Longhi Fernandes Machado** Presidente do Comitê, o Sr. **João Marcello de Menezes** e o Sr. **Marcyo Franco Fortes** membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Atas da Direx**: Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria; **1.1 Ata da 1.534ª Reunião Ordinária da Direx, de 04 de novembro de 2021.** Após exame da referida Ata, o Comitê nada destacou. **1.2 Ata da 1535ª Reunião Ordinária da Direx, de 09 de novembro de 2021,** Após exame da referida Ata, destacamos o item: "*1.4) Relatório Recomendações - NT Geaud nO 18141781 (21200.006067/2021-12). A Direx tomou conhecimento da Nota Técnica que versa sobre as recomendações pendentes da Companhia registradas no Sistema de Auditoria Interna (Siaudi), com destaque para as que possam influenciar diretamente nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2021. Na oportunidade, o Chefe da Auditoria foi convidado para prestar esclarecimentos. Ademais, esclareceu que todas as recomendações estão disponibilizadas, na íntegra, no Sistema de Auditoria Interna (Siaudi), local onde devem ser registradas as providências adotadas pelas áreas, para consolidação e avaliação da equipe de auditores, e posterior*

submissão à Direx, para acompanhamento e providências necessárias. A Direx alertou a importância do atendimento às recomendações pendentes e determina que haja interação das áreas auditadas no sentido de que providências sejam tomadas para mitigar os impactos aos resultados da Conab. A Direx informa que a Auditoria deverá manter o colegiado informado quanto ao atendimento das recomendações." O Comitê de auditoria solicita a Companhia informações sobre as recomendações pendentes registradas no Sistema de Auditoria Interna (Siaudi), que possam influenciar diretamente as Demonstrações financeiras do exercício findo de 2021. **1.3 Ata da 1536ª Reunião Ordinária da Direx, de 16 de novembro de 2021,** Após exame da referida Ata, destacamos o item: *"1.2.) Ofício n? 62849/2021 - TCU/Seproc, que capeia o Acórdão n° 2600/2021 - TCUPlenário (21200.006394/2021-66). A Direx tomou conhecimento do documento por meio de apresentação realizada pelo Chefe da Auditoria Geral (Audin), o qual relatou que o Ofício refere-se ao levantamento realizado pelo Tribunal de Contas da União - TCU, com o objetivo de examinar a estrutura de governança das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), quanto à maturidade de seus controles de integridade e à respectiva capacidade de prevenção contra a corrupção. O trabalho foi realizado diretamente com as referidas entidades e a avaliação encontra-se disponível no processo TC 045.032/2020-3. Esse levantamento resultou no encaminhado do Ofício n.o 62849/2021- TCU/Seproc, que capeia o Acórdão n.° 2600/2021- TCU-Plenário (18396188), o qual contém encaminhamentos afetos à Conab e ao Cibrius a saber: 9.1.1 às Entidades Fechadas de Previdência Complementar que apresentaram risco de integridade alto ou extremo, relatórios individuais da avaliação realizada, conforme tabela constante da peça 48, a fim de que utilizem tais relatórios como referência para auxiliar no aprimoramento dos seus Programas de Integridade; e 9.1.2 aos respectivos patrocinadores vinculados à Administração Pública Federal, conforme tabela constante da peça 49, relatórios individuais da avaliação realizada nas EFPC que apresentaram risco de integridade alto ou extremo, a fim de que possam exercer a responsabilidade de supervisão e fiscalização prevista no art. 25 da LC 108/2001 e na Resolução CGPAR 9/2016. Após ciência, a Direx restituiu o processo à Audin e ao Cibrius, para ciência e*

acompanhamento, restando o Cibrius, em um prazo de 90 dias, que desenvolva um plano de ação e submeta-o à Direx." O Comitê de auditoria solicita à Companhia o plano de ação elaborado pela EFPC, com intuito de corroborar o acompanhamento realizado por este Comitê semestralmente, referente as resoluções da CGPAR 22 e 23. Destacamos também da referida Ata o item: *"**1.3)** Processo Cibrius. SEI n° 21200.003087/2020-42. O Diretor-Presidente levou ao conhecimento da Direx a listagem com a classificação final dos membros que deverão compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência Complementar - Cibrius, referente ao novo exercício do mandato de 4 (quatro) anos, destacou que foi as informações detalhadas dos candidatos selecionados, constam em Dossiê compreendendo os critérios prescritos no Edital n° 001/2021.Esclareceu que a escolha dos indicados foi resultado do diligente trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria Conab/Presi nO391, de 06/10/2021. A Direx, ratificou a listagem, oriunda da análise técnica e das avaliações empreendidas pelo referido Grupo. Na oportunidade, o Diretor-Presidente parabenizou todos os conselheiros que estiveram embrenhados na missão de assegurar os benefícios contratados pelos assistidos e seus beneficiários, de natureza previdenciária complementar, realizando uma gestão eficiente e exitosa."* O Comitê de Auditoria solicita à Conab informações sobre quais normas, procedimentos, regulamentos e os critérios objetivos que foram utilizados para a escolha e indicação de empregados da Conab para compor o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto Conab de Seguridade Social – Cibrius, evitando assim possíveis conflitos de interesse. **2. Reunião Trimestral com Conselho Fiscal e Auditoria Independente, relativo as demonstrações financeiras retificadas do exercício encerrado de 2019 –** O Comitê registra que a reunião foi realizada, na data de 16 de novembro de 2021. Estiveram presentes os Senhores Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **João Francisco Adrien Fernandes**, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO) do Ministério da Economia (ME) e os representantes da

Consult - Auditores Independentes, o Sr. **Paulo Sergio da Silva** e **Marlos Nanoni Reinert**. O Comitê de Auditoria, analisou todos os trabalhos complementares realizados pela companhia referente ao fechamento do exercício de 2019. Como resultado de nossas análises, identificamos que a Conab aprimorou substancialmente os controles contábeis necessários para um fechamento de exercício, onde diversos procedimentos foram implantados, e que já estão trazendo um efeito positivo para o fechamento dos exercícios subsequentes, como observamos para o exercício de 2020 e podemos observar agora no exercício de 2021. Em relação ao exercício de 2019, este comitê, independente de todos os trabalhos realizados para regularização das pendências constantes na nota técnica 24/2020 ainda ficou impossibilitado de fazer a supervisão do processo de auditoria independente da empresa contratada. Dessa forma, não é possível assegurar que foram realizados todos os procedimentos de auditoria necessários para cobrir os riscos que a companhia está exposta, podendo existir outros pontos relevantes que não foram elencados em nossa nota técnica. Vale ressaltar que como para os exercícios de 2020 e 2021 essa supervisão está sendo realizada e não estão aparecendo pendências diferentes das elencadas por este Comitê, entendemos que a Conab obteve um nível de melhora significativa em relação ao *compliance* as normas de contabilidade.

3. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, João Marcello de Menezes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros presentes.

Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente

Marcyo Franco Fortes
Membro

João Marcello de Menezes
Membro